



RESOLUÇÃO Nº 01/2022

**Dispõe sobre aprovação do Plano Intersetorial
pela Primeira Infância de Quixelô.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial pela Primeira Infância de Quixelô.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô-CE, 30 de março de 2022.

Caio Vinny Silva Alves
Presidente do CMDCA - Quixelô